DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Outros Atos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 12/2019 E SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL N.º 11.445/2007

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019, às 9:00 horas, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lupércio, sito à Rua Francisco Coneglian, nº 339, na cidade de Lupércio, em Audiência Pública previamente convocada, presentes os Senhores Ivan José Nogueira de Almeida — Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, , Juliano Ferreira Quito — Advogado da Câmara, Iracelis Aparecida da Silva e Ivanilda Alves Ferreira — Vereadoras, Aparecido Donizeti Cremoneze e Cassiano Colombo da Silva - Servidor da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos o Senhor Danilo Kemp Grandizoli — Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Lupércio apresentou a todos o Plano Municipal de Saneamento, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 12/2019 e Lei Federal n.º 11.445/2007. Primeiramente o Secretário informou, e, discutiu com os presentes os principais aspectos do Saneamento Básico municipal, quais as condições do sistema hoje e quais os objetivos e as metas a serem atingidas nos próximos 20 anos. Com relação aos termos específicos questionados pelos munícipes, o Sr. Sidnei Rosa Vasconcelos, funcionário da Sabesp tirou todas as dúvidas e passou informações sobre os resultados das execuções feitas no sistema. Também foi discutido pelos presentes o alto valor da taxa de esgoto, que é reclamação de todos os munícipes, sendo explicado pelo funcionário da empresa pública que o valor para tratamento de esgoto é bem maior do que o tratamento de água, por isso os valores elevados. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente Audiência. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes que assim o desejarem, e, conforme lista de presença anexa P.M. Lupércio, 24 de junho de 2019.

Lupércio, 24 de junho de 2019.